

**PORTARIA Nº 5.765/SPL, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

Autoriza o centro de instrução ATS - Aviation Training & Services Ltda a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

**A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 18 da Portaria nº 2.928, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 110, e considerando o que consta do Processo nº 00058.008062/2021-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o centro de instrução ATS - AVIATION TRAINING & SERVICES LTDA, CNPJ nº 19.029.706/0001-04, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino presencial, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 110:

- I – AVSEC para Tripulantes;
- II – AVSEC para Vigilantes;
- III – AVSEC para Operador de Aeródromo;
- IV – AVSEC para Operador Aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REJANE DE SOUZA FONTES BUSSON**